



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de alimentos e insumos para o fornecimento de lanches em eventos institucionais, como palestras, treinamentos e reuniões promovidos pela Prefeitura Municipal de São Bonifácio, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

2.1 As especificações, quantidades e valores são as constantes abaixo, sendo parte integrante do edital convocatório.

Item	Unidade de Medida	Tipo do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	QUILO	Açúcar demerara , obtido a partir da cana-de-açúcar, com menor grau de refino, apresentando coloração dourada característica, grãos uniformes, isento de impurezas, umidade excessiva ou odores estranhos, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem íntegra, higiênica e adequada, devendo atender às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.	35	17,50	612,50
02	UNIDADE	Adoçante à base de sucralose , próprio para consumo humano, isento de açúcares, indicado para uso em bebidas e alimentos, apresentado em frasco com capacidade mínima de 80 ml, com sistema de gotejamento ou dosagem adequada, acondicionado em embalagem íntegra, lacrada e higiênica, devendo atender às	44	16,00	704,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.			
03	UNIDADE	Água mineral natural, sem gás , própria para consumo humano, proveniente de fonte natural ou artificialmente captada, conforme legislação específica, incolor, inodora e insípida, acondicionada em embalagem individual com capacidade aproximada de 300 ml, íntegra, lacrada, higiênica e adequada, devendo atender às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.	2.780	3,00	8.340,00
04	UNIDADE	Assado de carne moída , preparado com carne bovina selecionada, temperada com sal, alho, cebola e outros condimentos permitidos, moldada em formato uniforme e assada até atingir coloração dourada por igual, apresentando textura macia e succulenta. O produto deverá pesar aproximadamente 150 g por unidade, sem sinais de queima excessiva, ressecamento, fermentação inadequada ou deterioração. Deverá estar isento de ossos, cartilagens, fragmentos estranhos, sujidades, parasitas ou qualquer contaminante. Acondicionado em embalagem apropriada, garantindo integridade e conservação, e rotulado conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, garantindo a integridade, temperatura adequada e qualidade do produto até o momento da entrega.	1.000	9,50	9.500
05	UNIDADE	Assado de frango , porção individual, com	1.000	9,50	9.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		peso aproximado de 150 g, preparado com carne de frango fresca e de boa qualidade, temperada com sal, alho, ervas e outros condimentos permitidos, assada uniformemente até atingir coloração dourada, apresentando textura suculenta e macia. O produto deverá estar inteiro ou em cortes padrão, sem sinais de queima excessiva, ressecamento ou deterioração. Deverá estar isento de ossos, penas, fragmentos estranhos, sujidades, parasitas ou qualquer contaminante. Acondicionado em embalagem apropriada, garantindo integridade e conservação, e rotulado conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, preservando a integridade, temperatura adequada e qualidade do produto até o momento da entrega.			
06	UNIDADE	Assado integral de carne moída , porção individual, com peso aproximado de 150 g, reparado a partir de carne bovina moída de primeira qualidade, fresca ou congelada, de procedência regular, própria para consumo humano, isenta de ossos, cartilagens, nervos excessivos, gorduras rançosas ou matérias estranhas, devidamente temperada com ingredientes permitidos pela legislação sanitária vigente, moldada e assada por completo, apresentando textura firme e suculenta, cor característica do produto assado, sabor próprio e ausência de odores estranhos.	1.000	14,00	14.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com>

		O produto deverá estar livre de sujidades, parasitas ou quaisquer corpos estranhos. Deverá ser mantido sob condições adequadas de conservação, refrigerado ou congelado conforme o processo de preparo, respeitando a cadeia do frio e ser produzido até um dia antes do evento.			
07	UNIDADE	Assado integral de frango , porção individual, com peso aproximado de 150 g, preparado a partir de frango de procedência regular, próprio para consumo humano, devidamente temperado com ingredientes permitidos pela legislação sanitária, assado por completo, apresentando cor dourada característica, textura macia e sabor próprio, isento de odores estranhos, sujidades, parasitas, penas, ossos quebrados ou quaisquer corpos estranhos. Deverá ser mantido sob condições adequadas de conservação, refrigerado ou congelado conforme o processo de preparo, respeitando a cadeia do frio e ser produzido até um dia antes do evento.	300	10,50	3.150,00
08	UNIDADE	Biscoito Cookies (gotas de chocolate) , elaborado a partir de ingredientes de qualidade, próprios para consumo humano, contendo farinha de trigo, açúcar, manteiga ou gordura vegetal autorizada, ovos e gotas de chocolate, preparados conforme as boas práticas de manipulação de alimentos e a legislação sanitária vigente. O produto deverá apresentar formato característico de cookie, textura levemente crocante externamente e macia internamente, coloração dourada uniforme,	1.000	2,83	2.830,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		sabor e aroma característicos, estando isento de odores estranhos, sujidades, parasitas, corpos estranhos ou sinais de deterioração. As gotas de chocolate deverão estar distribuídas de forma homogênea, sem derretimento excessivo ou que comprometa a aparência do produto. Serão rejeitados os biscoitos mal assados, queimados e de caracteres anormais. Deverá ser realizado em forma de tamanho M e produzido até um dia antes do evento.			
09	UNIDADE	Bolacha da vovó de manteiga com cobertura de glacê branco e confeitos coloridos , produzida em formatos diferenciados (tema de natal): elaborada artesanalmente a partir de ingredientes de qualidade, próprios para consumo humano, contendo farinha de trigo, manteiga, açúcar, ovos e demais ingredientes permitidos pela legislação sanitária vigente, preparada conforme as boas práticas de manipulação de alimentos. O produto deverá apresentar textura crocante e macia característica, coloração uniforme, sabor e aroma próprios, estando isento de odores estranhos, sujidades, parasitas, corpos estranhos ou sinais de deterioração. As bolachas deverão receber cobertura de glacê branco, aplicada de forma uniforme, decoradas com confeitos coloridos próprios para consumo, e ser produzidas em formatos diferenciados com temática natalina, tais como estrelas, árvores, sinos ou outros símbolos alusivos ao Natal. Serão rejeitados as bolachas mal assadas, queimadas e de caracteres	1.000	1,16	1.160,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		anormais. Deverá ser realizado em forma de tamanho M e produzido até um dia antes do evento.			
10	UNIDADE	Bolinha de queijo, tamanho P , salgadinho de festa preparado à base de massa elaborada com queijo de boa qualidade e demais ingredientes alimentícios permitidos, moldado em porções pequenas e uniformes, empanado conforme padrão do produto, frito na hora do fornecimento, exclusivamente em óleo novo, limpo e próprio para fritura, próprio para consumo humano, apresentando coloração dourada característica, sabor, aroma e textura adequados. Não serão aceitas bolinhas de queijo queimadas, mal fritas ou que apresentem características anormais de sabor, odor, aparência ou textura, bem como sinais de deterioração ou contaminação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma higiênica e segura, atendendo às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.	2.000	1,99	3.980,00
11	UNIDADE	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate , preparado com massa à base de farinha de trigo, cenoura fresca, ovos, açúcar e óleo, assado de forma uniforme, apresentando textura macia, úmida e homogênea. Deverá conter cobertura de chocolate aplicada de maneira uniforme sobre a superfície, com sabor e odor característicos, sem sinais de ressecamento, queima ou fermentação inadequada. O produto deverá apresentar aspecto, cor e sabor próprios, isento de mofo, odores estranhos, sujidades, parasitas ou	100	60,00	6.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		qualquer material estranho. A cenoura utilizada deverá ser fresca e em condições adequadas de consumo. Quando industrializado, deverá possuir rotulagem conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, garantindo a integridade e qualidade do produto até o momento da entrega. Deverá ser realizado em forma de tamanho G, possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.			
12	UNIDADE	Bolo de chocolate meio amargo , confeccionado com massa macia e uniforme à base de chocolate meio amargo de boa qualidade e demais ingredientes alimentícios permitidos, apresentando sabor, aroma, textura e aparência característicos, próprio para consumo humano. O produto deverá apresentar textura macia, coloração e sabor característicos, aroma agradável, estando isento de odores estranhos, sujidades, parasitas, corpos estranhos ou sinais de deterioração. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres anormais. Deverá ser realizado em forma de tamanho G, possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.	50	60,00	3.000,00
13	UNIDADE	Bolo de manteiga com cobertura de glacê e confeitos coloridos , preparado a partir de ingredientes de primeira qualidade, próprios para consumo humano, contendo farinha de	250	54,40	13.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		trigo, manteiga, ovos, açúcar e demais ingredientes permitidos pela legislação sanitária vigente, elaborado conforme as boas práticas de manipulação de alimentos. O bolo deverá apresentar massa macia, textura homogênea, coloração característica, sabor e aroma próprios, estando isento de odores estranhos, sujidades, parasitas, corpos estranhos ou sinais de deterioração. A cobertura deverá ser composta por glacê alimentício, aplicado de forma uniforme, finalizado com confeitos coloridos próprios para consumo, em quantidade adequada, sem desprendimento excessivo. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres anormais. Deverá ser realizado em forma de tamanho G, possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.			
14	UNIDADE	Bolo de manteiga sem cobertura , preparado com massa à base de farinha de trigo, açúcar, ovos, manteiga e leite, assado de forma uniforme, apresentando textura macia, úmida e homogênea, com miolo bem estruturado e sem áreas cruas ou excessivamente ressecadas. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos, sem sinais de queima, fermentação inadequada ou deterioração. O produto deverá estar isento de mofo, sujidades, parasitas ou qualquer material estranho, sendo produzido com ingredientes frescos e em condições adequadas de consumo. Quando industrializado, deverá possuir rotulagem	200	49,45	9.890,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, garantindo a integridade e qualidade do produto até o momento da entrega. Deverá ser realizado em forma de tamanho G, possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.			
15	UNIDADE	Bolo integral de banana preparado a partir de bananas maduras e ingredientes próprios para consumo humano, utilizando farinha integral, ovos, açúcar ou adoçante permitido, óleo ou gordura vegetal autorizada, e demais ingredientes compatíveis, elaborados conforme as boas práticas de manipulação de alimentos. O produto deverá apresentar textura macia, coloração e sabor característicos, aroma agradável, estando isento de odores estranhos, sujidades, parasitas, corpos estranhos ou sinais de deterioração. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres anormais. Deverá ser realizado em forma de tamanho G, possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.	30	66,00	1.980,00
16	UNIDADE	Bolo pão de ló com Toalha Felpuda , confeccionado com massa leve e aerada à base de ovos, açúcar, farinha de trigo e demais ingredientes alimentícios permitidos, apresentando textura macia e uniforme,	60	60,47	3.628,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com>

		próprio para consumo humano, coberto com camada de leite condensado e coco ralado, formando a cobertura conhecida como “toalha felpuda”, com acabamento homogêneo, sabor, aroma e aparência característicos, isento de odores estranhos ou sinais de deterioração. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres anormais. Deverá ser realizado em forma de tamanho G, possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.			
17	UNIDADE	Bolo tipo pão de ló com cobertura de pé de moleque , confeccionado com massa leve e aerada, preparada à base de ovos, açúcar, farinha de trigo e demais ingredientes alimentícios permitidos, apresentando textura macia e uniforme, próprio para consumo humano, coberto com pé de moleque, elaborado a partir de amendoim e açúcar caramelizado, com cobertura bem distribuída e acabamento adequado, apresentando sabor, aroma e aparência característicos, isento de odores estranhos ou sinais de deterioração. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres anormais. Deverá ser realizado em forma de tamanho G, possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.	60	59,55	3.573,00
18	UNIDADE	Cachorro-quente tamanho P , preparado com pão tipo hot dog de tamanho pequeno, macio e fresco, recheado com salsicha de boa	2.500	3,47	8.675,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		qualidade, previamente cozida, podendo ser acompanhado de molho à base de tomate e demais complementos permitidos, apresentando sabor, aroma, textura e aparência característicos, próprio para consumo humano. Não serão aceitos produtos com pão ressecado, salsicha estourada ou com características anormais de sabor, odor ou aparência, bem como sinais de deterioração.			
19	LITRO	Café preto com leite integral , preparado a partir de café torrado e moído de boa qualidade, com infusão em água potável, acrescido de leite integral, próprio para consumo humano, servido quente, apresentando sabor, aroma e aparência característicos, acondicionado e transportado de forma higiênica e segura, sendo conservado em garrafas térmicas para que se mantenha aquecido e fresco.	300	17,00	5.100,00
20	LITRO	Café preto: O preparado a partir de café torrado e moído de boa qualidade, com infusão em água potável, próprio para consumo humano, sem adição de leite ou outros ingredientes, servido quente, apresentando sabor e aroma característicos, acondicionado e transportado de forma higiênica e segura, devendo ser conservado em garrafas térmicas para que se mantenha aquecido e fresco.	100	15,00	1.500,00
21	UNIDADE	Coxinha de frango, tamanho P , salgadinho de festa preparado à base de massa cozida, recheada com frango desfiado de boa qualidade, devidamente cozido e temperado, moldado em porções pequenas e uniformes,	4.000	2,39	9.560,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		empanado conforme padrão do produto, frito na hora do fornecimento, exclusivamente em óleo novo, limpo e próprio para fritura, próprio para consumo humano, apresentando coloração dourada característica, sabor, aroma e textura adequados. Não serão aceitas coxinhas queimadas, mal fritas ou que apresentem características anormais de sabor, odor, aparência ou textura, bem como sinais de deterioração ou contaminação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma higiênica e segura, atendendo integralmente às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.			
22	UNIDADE	Cuca caseira com cobertura de coco , preparada com massa doce à base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite e manteiga ou óleo, fermentada e assada uniformemente, apresentando textura macia, úmida e homogênea. Deverá conter cobertura composta por coco ralado e açúcar, podendo incluir farofa doce característica, distribuída de forma uniforme sobre a superfície. O produto deverá apresentar cor, odor e sabor próprios, sem sinais de queima excessiva, ressecamento, fermentação inadequada ou deterioração. Deverá estar isento de mofo, sujidades, parasitas ou qualquer material estranho, sendo produzido com ingredientes frescos e em condições adequadas de consumo. Quando industrializado, deverá conter rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de	100	66,00	6.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		fabricação e prazo de validade. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, garantindo a integridade e qualidade do produto até o momento da entrega. Deverá ser realizado em forma de tamanho G, possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.			
23	UNIDADE	Cuca caseira com cobertura de morangos e gotas de chocolate nobre , preparada com massa doce à base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite e manteiga ou óleo, fermentada e assada uniformemente, apresentando textura macia, úmida e homogênea. Deverá conter cobertura composta por morangos frescos, higienizados e em condições adequadas de consumo, distribuídos de forma uniforme sobre a superfície, acrescida de gotas de chocolate nobre, caracterizado por maior teor de cacau e ausência de gordura hidrogenada substitutiva. O produto deverá apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem sinais de queima excessiva, ressecamento, fermentação inadequada ou deterioração. Deverá estar isento de mofo, sujidades, parasitas ou qualquer material estranho, sendo produzido com ingredientes de primeira qualidade. Quando industrializado, deverá possuir rotulagem conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-	100	66,00	6.600,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC

Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		sanitárias adequadas, garantindo a integridade e qualidade do produto até o momento da entrega. Deverá ser realizado em forma de tamanho G, possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.			
24	UNIDADE	Cuca com cobertura banana e açúcar , produto de panificação preparado com massa macia à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, fermento e demais ingredientes alimentícios permitidos, apresentando textura fofa e uniforme, própria para consumo humano, coberta com bananas fatiadas e açúcar, podendo conter farofa doce conforme padrão e solicitação do produto, com cobertura bem distribuída e assada, apresentando sabor, aroma e aparência característicos, isenta de odores estranhos ou sinais de deterioração. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres anormais. Deverá ser realizado em forma de tamanho G, possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.	100	52,00	5.200,00
25	UNIDADE	Cuca de bombom comum , produto de panificação elaborado com massa macia à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, fermento e demais ingredientes alimentícios permitidos, apresentando textura fofa e uniforme, própria para consumo humano, com distribuição homogênea, podendo conter farofa doce conforme padrão do produto, apresentando	100	55,47	5.547,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		sabor, aroma e aparência característicos, isenta de odores estranhos ou sinais de deterioração. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres anormais. Deverá ser realizado em forma de tamanho G, possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.			
26	UNIDADE	Cuca de bombom preto ou branco , produto de panificação elaborado com massa macia à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, fermento e demais ingredientes alimentícios permitidos, apresentando textura fofa e uniforme, própria para consumo humano, recheada e/ou coberta com bombom tipo chocolate, nas versões preto ou branco, com distribuição homogênea, podendo conter farofa doce conforme padrão do produto, apresentando sabor, aroma e aparência característicos, isenta de odores estranhos ou sinais de deterioração. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres anormais. Deverá ser realizado em forma de tamanho G, possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.	100	61,00	6.100,00
27	UNIDADE	Doce de fruta tipo compota de goiaba , preparado com goiabas frescas, higienizadas e selecionadas, cozidas com açúcar e eventualmente conservantes permitidos por legislação vigente, apresentado em pote com 300 g, com consistência firme, textura homogênea e cor característica da fruta	30	11,25	337,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		madura. Deverá possuir sabor e aroma típicos da goiaba, sem presença de fermentação, mofo, sabor azedo ou alterações indesejadas. O produto deverá estar isento de sujidades, parasitas, pedaços de matéria estranha ou qualquer contaminante. Acompanha acondicionamento seguro em recipiente adequado, fechado e rotulado conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição nutricional. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, garantindo a integridade e qualidade do produto até o momento da entrega.			
28	UNIDADE	Doce de fruta tipo compota de morango , preparado com morangos frescos, higienizados e selecionados, cozidos com açúcar e eventualmente conservantes permitidos por legislação vigente, apresentado em pote com 300 g, com consistência firme, textura homogênea e cor característica da fruta madura. Deverá possuir sabor e aroma típicos do morango, sem presença de fermentação, mofo, sabor azedo ou alterações indesejadas. O produto deverá estar isento de sujidades, parasitas, pedaços de matéria estranha ou qualquer contaminante. Acompanha acondicionamento seguro em recipiente adequado, fechado e rotulado conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição nutricional. O	30	11,25	337,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, garantindo a integridade e qualidade do produto até o momento da entrega.			
29	UNIDADE	Doce de fruta tipo compota de uva , preparado com uvas frescas, higienizadas e selecionadas, cozidas com açúcar e eventualmente conservantes permitidos por legislação vigente, apresentado em pote com 300 g, com consistência firme, textura homogênea e cor característica da fruta madura. Deverá possuir sabor e aroma típicos da uva, sem presença de fermentação, mofo, sabor azedo ou alterações indesejadas. O produto deverá estar isento de sujidades, parasitas, pedaços de matéria estranha ou qualquer contaminante. Acompanha acondicionamento seguro em recipiente adequado, fechado e rotulado conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição nutricional. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, garantindo a integridade e qualidade do produto até o momento da entrega.	30	11,25	337,50
30	UNIDADE	Espetinho de frango, tamanho P , preparado com cubos ou tiras de frango de boa qualidade, devidamente limpos, temperados e acondicionados em espeto próprio para alimentos, assado ou grelhado na hora do fornecimento, próprio para consumo humano, apresentando coloração, sabor, aroma e textura	1.000	2,56	2.560,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		característicos, sem sinais de queima excessiva, ressecamento ou preparo inadequado. Não serão aceitos espetinhos queimados, crus ou que apresentem características anormais de sabor, odor, aparência ou textura, bem como sinais de deterioração ou contaminação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma higiênica e segura, atendendo integralmente às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.			
31	LITRO	Leite integral , obtido a partir de leite de vaca integral, próprio para consumo humano, submetido a processo de pasteurização ou UHT, conforme o caso, apresentando coloração, sabor e odor característicos, isento de sujidades, odores estranhos ou sinais de deterioração, acondicionado em embalagem íntegra, higiênica e adequada, devendo atender às normas sanitárias vigentes da Anvisa, do Ministério da Agricultura e demais legislações aplicáveis	2.000	8,60	17.200,00
32	UNIDADE	Manjar de coco , sobremesa preparada à base de leite, leite de coco, coco ralado e demais ingredientes alimentícios permitidos, com textura cremosa e firme, coloração branca característica, sabor e aroma próprios, isento de odores estranhos ou sinais de deterioração, próprio para consumo humano. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres anormais. Deverá ser realizado em forma de tamanho G, possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de	150	59,00	8.850,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.			
33	UNIDADE	Mini pão de queijo tamanho P , produto alimentício assado, preparado à base de polvilho, queijo, ovos, leite e demais ingredientes permitidos, apresentando formato uniforme, coloração dourada característica, textura macia internamente e levemente crocante externamente, sabor e aroma próprios, isento de sinais de deterioração ou contaminação, próprio para consumo humano, acondicionado e transportado de forma higiênica e segura, devendo atender às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis, e produzido até um dia antes do evento.	1.000	2,49	2.490,00
34	UNIDADE	Mini sonho com recheio de creme , produto de panificação frito ou assado, elaborado com massa leve e macia, recheado com creme de confeitaria, apresentando sabor, aroma e textura característicos, sem cobertura ou polvilhamento de açúcar externo, isento de odores estranhos ou sinais de deterioração, próprio para consumo humano, acondicionado e transportado de forma higiênica e segura, devendo atender às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis e produzido até um dia antes do evento.	1.000	2,49	2.490,00
35	UNIDADE	Nata (creme de leite pasteurizado) acondicionada em pote de 300 g, produto fresco, de aspecto homogêneo, cor branca a levemente amarelada e textura cremosa, sem presença de grumos ou separação de líquidos.	150	16,00	2.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		Deverá apresentar sabor característico do leite fresco, sem odor ou sabor azedo, rançoso ou fermentado. Produzido com leite de boa qualidade, pasteurizado conforme normas sanitárias, estando isento de mofo, sujidades, parasitas ou qualquer material estranho. O produto deverá estar dentro do prazo de validade informado pelo fabricante, com acondicionamento seguro em recipiente apropriado e rotulagem conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição nutricional. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, garantindo a integridade e qualidade do produto até o momento da entrega.			
36	UNIDADE	Pão de leite caseiro fatiado , preparado com massa à base de farinha de trigo, leite, açúcar, ovos, manteiga ou óleo e fermento biológico, devidamente misturados, sovados e fermentados, apresentando textura macia, miolo uniforme, leve e bem desenvolvido, com casca fina e dourada de forma homogênea. O produto deverá ser fornecido fatiado, com espessura média de 1 cm, com fatias uniformes, sem deformações ou esfrelamento excessivo, garantindo boa apresentação e integridade das fatias. Deverá apresentar cor, odor e sabor característicos, levemente adocicado, sem sinais de fermentação inadequada, queima excessiva, ressecamento ou deterioração. Produzido com ingredientes	600	12,00	7.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		frescos e em condições adequadas de consumo, deverá estar isento de mofo, sujidades, parasitas ou qualquer material estranho. Quando industrializado, deverá possuir rotulagem conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, garantindo a integridade e qualidade do produto até o momento da entrega.			
37	UNIDADE	Pão de milho caseiro , preparado com massa à base de farinha de milho, batata-doce e cará, podendo conter farinha de trigo, açúcar, ovos, leite e gordura vegetal ou manteiga, devidamente misturados e fermentados, apresentando textura macia, miolo uniforme e bem assado. O produto deverá ser moldado manualmente e assado envolto em folha de caeté, previamente higienizada, conferindo aroma e sabor característicos. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprios, sem sinais de queima excessiva, fermentação inadequada, umidade excessiva ou deterioração. Os ingredientes utilizados deverão ser frescos e em condições adequadas de consumo, estando o produto isento de mofo, sujidades, parasitas ou qualquer material estranho. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, garantindo a integridade e qualidade do produto até o momento da entrega.	600	17,00	10.200,00
38	UNIDADE	Pizza caseira grande , com diâmetro	100	60,00	6.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		aproximado de 30 cm, preparada com massa à base de farinha de trigo, água, fermento biológico, sal e óleo, assada uniformemente, com borda levemente dourada e miolo macio e consistente. O produto poderá ser fornecido nos sabores: frango, calabresa, palmito, quatro queijos ou portuguesa, preparados com ingredientes frescos, higienizados e dentro do prazo de validade. Os recheios deverão apresentar sabor e aroma característicos, sem sinais de deterioração, mofo ou alterações indesejadas, e a cobertura deverá ser distribuída de forma homogênea sobre a superfície da pizza. O produto deverá estar isento de sujidades, parasitas, materiais estranhos ou qualquer contaminante. Quando industrializado, deverá possuir rotulagem conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, garantindo a integridade, temperatura adequada e qualidade do produto até o momento da entrega.			
39	UNIDADE	Rosca de polvilho , preparada com massa à base de polvilho, ovos, leite, óleo ou manteiga, açúcar e fermento, assada uniformemente, apresentando textura macia, leve e bem aerada, com miolo homogêneo e casca levemente dourada. O produto deverá ter diâmetro mínimo de 20 cm, formato circular característico de rosca, sem deformações ou rachaduras excessivas. Deverá apresentar cor,	200	14,00	2.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		odor e sabor próprios, sem sinais de fermentação inadequada, ressecamento, queima excessiva ou deterioração. Produzida com ingredientes frescos e em condições adequadas de consumo, a rosca deverá estar isenta de mofo, sujidades, parasitas ou qualquer material estranho. Quando industrializada, deverá possuir rotulagem conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, garantindo a integridade e qualidade do produto até o momento da entrega.			
40	UNIDADE	Salada de frutas , preparada a partir de frutas frescas, maduras e próprias para consumo humano, devidamente selecionadas, higienizadas e cortadas, apresentando coloração, sabor e odor característicos, isenta de sujidades, parasitas, corpos estranhos ou sinais de deterioração. O produto deverá ser fornecido em copo individual com tampa, próprio para contato com alimentos, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, com peso aproximado de 250 g. A salada de frutas deverá ser pronta para consumo, mantida sob refrigeração adequada, e ser produzido até um dia antes do evento.	200	16,00	3.200,00
41	UNIDADE	Salame colonial tipo Blumenau , fatiado, acondicionado em embalagem com peso aproximado de 300 g, preparado com carne suína selecionada, gordura e temperos típicos,	150	20,00	3.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		fermentado e curado conforme técnicas tradicionais, apresentando sabor característico, aroma típico defumado, textura firme e uniforme, sem sinais de rancidez, fermentação inadequada ou deterioração. O produto deverá estar isento de mofo, sujidades, parasitas ou qualquer material estranho. A embalagem deverá ser adequada para preservação da integridade e frescor do produto, e rotulada conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, garantindo a integridade e qualidade do produto até o momento da entrega.			
42	UNIDADE	Salgadinho de festa tipo almôndega, tamanho P , preparado à base de carne moída de boa qualidade, devidamente temperada, moldada em porções pequenas e uniformes, empanada conforme padrão do produto, frita na hora do fornecimento, exclusivamente em óleo novo, limpo e próprio para fritura, próprio para consumo humano, apresentando coloração dourada característica, sabor, aroma e textura adequados. Não serão aceitos salgadinhos queimados, mal fritos ou que apresentem características anormais de sabor, odor, aparência ou textura, bem como sinais de deterioração ou contaminação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma higiênica e segura, atendendo integralmente às normas sanitárias vigentes da	4.000	2,25	9.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		Anvisa e demais legislações aplicáveis.			
43	UNIDADE	Salgadinho tipo pastel de forno de carne moída para festa, tamanho P , preparado com massa assada à base de farinha de trigo e demais ingredientes alimentícios permitidos, recheado com carne moída de boa qualidade, devidamente cozida e temperada, moldado em porções pequenas e uniformes, próprio para consumo humano, apresentando coloração dourada característica, sabor, aroma e textura adequados. Não serão aceitos produtos queimados, ressecados, crus ou que apresentem características anormais de sabor, odor, aparência ou textura, bem como sinais de deterioração ou contaminação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma higiênica e segura, atendendo integralmente às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.	4.000	2,80	11.200,00
44	UNIDADE	Salgadinho tipo salsicha para festa, tamanho P , preparado com massa assada à base de farinha de trigo e demais ingredientes alimentícios permitidos, recheado com salsicha de boa qualidade, previamente cozida e adequada ao consumo humano, podendo conter complementos como molho ou temperos suaves, moldado em porções pequenas e uniformes, próprio para consumo humano, apresentando coloração dourada característica, sabor, aroma e textura adequados. Não serão aceitos produtos queimados, ressecados, crus ou que apresentem características anormais de sabor,	4.000	2,30	9.200,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		odor, aparência ou textura, bem como sinais de deterioração ou contaminação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma higiênica e segura, atendendo integralmente às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.			
45	UNIDADE	Salgadinho tipo risoles de palmito para festa, tamanho P , preparado com massa cozida à base de farinha de trigo e demais ingredientes alimentícios permitidos, recheado com palmito de boa qualidade, devidamente processado, temperado e próprio para consumo humano, moldado em porções pequenas e uniformes, empanado conforme padrão do produto, frito na hora do fornecimento, exclusivamente em óleo novo, limpo e próprio para fritura, apresentando coloração dourada característica, sabor, aroma e textura adequados. Não serão aceitos produtos queimados, mal fritos ou que apresentem características anormais de sabor, odor, aparência ou textura, bem como sinais de deterioração ou contaminação. O produto deverá ser acondicionado e transportado de forma higiênica e segura, atendendo integralmente às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.	4.000	2,39	9.560,00
46	UNIDADE	Sanduíche natural , com peso aproximado de 200 g, admitida variação de até $\pm 10\%$, preparado com 02 (duas) fatias de pão integral, 01 (uma) fatia de queijo muçarela, frango cozido e desfiado, tomate fresco fatiado, alface higienizada e cenoura ralada, todos de boa	1.000	10,83	10.830,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		qualidade, frescos e próprios para consumo humano, devidamente selecionados, higienizados e manipulados conforme as boas práticas de fabricação. O sanduíche deverá apresentar aspecto fresco, sabor e odor característicos, sendo isento de sujidades, parasitas, corpos estranhos ou sinais de deterioração. O produto deverá ser fornecido pronto para consumo, embalado individualmente em plástico filme, próprio para contato com alimentos, atóxico e resistente, garantindo a higiene, integridade e conservação do alimento. Deverá ser mantido sob refrigeração adequada, respeitando a cadeia do frio até o momento da entrega, e ser produzido até um dia antes do evento.			
47	UNIDADE	Sanduíche preparado com duas fatias de pão de forma, macio e fresco, isento de mofo ou ressecamento, contendo camada uniforme de margarina, 01 (uma) fatia de queijo e 01 (uma) fatia de mortadela, ambas em condições adequadas de consumo e dentro do prazo de validade. O queijo deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem sinais de deterioração, e a mortadela deverá estar fatiada higienicamente, sem presença de líquidos excessivos, odores estranhos ou alteração de cor. O sanduíche deverá ser montado em condições higiênico-sanitárias adequadas, cortado ao meio em duas partes iguais e acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, garantindo sua integridade e conservação até o momento da entrega. O	2.000	7,00	14.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		transporte deverá ocorrer em condições adequadas, preservando a qualidade e segurança do produto.			
48	LITRO	Suco de abacaxi integral , obtido a partir da extração da polpa do abacaxi in natura, sem adição de açúcares, adoçantes, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais, apresentando coloração, sabor e aroma característicos da fruta, próprio para consumo humano, acondicionado de forma higiênica e segura, em embalagem adequada, devendo atender às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.	200	26,00	5.200,00
49	LITRO	Suco de laranja integral , obtido a partir da extração da polpa de laranja in natura, sem adição de açúcares, adoçantes, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais, apresentando coloração, sabor e aroma característicos da fruta, próprio para consumo humano, acondicionado de forma higiênica e segura, em embalagem adequada, devendo atender às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.	2.000	26,00	52.000,00
50	FRASCO	Suco de limão , obtido a partir da extração da polpa de limão in natura, sem adição de açúcar ou adoçante , sem conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais, apresentando coloração, sabor e aroma característicos da fruta, próprio para consumo humano, acondicionado em frasco com capacidade aproximada de 300 ml, em embalagem íntegra, higiênica e adequada, devendo atender às normas sanitárias vigentes	200	10,37	2.074,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		da Anvisa e demais legislações aplicáveis.			
51	FRASCO	Suco de maracujá , obtido a partir da extração da polpa de maracujá in natura, sem adição de açúcares, adoçantes, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais, apresentando coloração, sabor e aroma característicos da fruta, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem com capacidade aproximada de 300 ml, íntegra, higiênica e adequada, devendo atender às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.	200	10,37	2.074,00
52	FRASCO	Suco de morango , obtido a partir da extração da polpa de morango in natura, próprio para consumo humano, sem adição de açúcares, adoçantes, corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais, apresentando coloração, sabor e aroma característicos da fruta, acondicionado em embalagem com capacidade aproximada de 300 ml, íntegra, higiênica e adequada, devendo atender às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.	200	10,37	2.074,00
53	UNIDADE	Torrada integral com patê de atum , composta por torradas integrais elaboradas a partir de farinha de trigo integral, devidamente assadas, crocantes, sem sinais de umidade ou ranço, acompanhadas de patê de atum preparado com atum de boa qualidade, próprio para consumo humano, devidamente temperado, com características sensoriais adequadas (sabor, odor e aparência), acondicionado de forma higiênica e segura,	800,00	7,00	5.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		totalizando porção com peso aproximado de 100 g, devendo atender às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.			
54	UNIDADE	Torta de quatro leites , sobremesa confeccionada com massa tipo bolo, macia e uniforme, preparada à base de leite integral, leite condensado, creme de leite e leite de coco (ou equivalentes permitidos), composta por duas camadas de recheio cremoso, distribuídas de forma homogênea entre as camadas de massa, com cobertura de glacê, apresentando acabamento uniforme, sabor, aroma, textura e aparência característicos, isenta de odores estranhos ou sinais de deterioração, própria para consumo humano, com peso aproximado de 3,0 kg, acondicionada em embalagem adequada, higiênica e segura, devendo atender às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis.	100	169,39	16.939,00
55	UNIDADE	Torta salgada de frango , assada, preparada com massa à base de farinha de trigo, contendo recheio de frango desfiado, previamente cozido e temperado, podendo conter ingredientes complementares como milho, ervilha, azeitona e temperos naturais. O produto deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, massa assada uniformemente, sem partes cruas ou queimadas, recheio com frango de boa qualidade, isento de ossos, cartilagens ou fragmentos estranhos, não podendo apresentar sinais de deterioração, mofo, fermentação	200	66,60	13.320,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		indesejada ou ranço. Deverá estar isento de sujidades, parasitas e qualquer material estranho. Quando industrializado, deverá possuir rotulagem conforme legislação vigente, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O transporte deverá ocorrer em condições higiênico-sanitárias adequadas, garantindo a integridade e a qualidade do produto até o momento da entrega. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres anormais. Deverá ser realizado em forma de tamanho G, possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.			
56	UNIDADE	Torta salgada de legumes e frango , preparada com massa assada à base de farinha de trigo e demais ingredientes alimentícios permitidos, recheada com frango desfiado devidamente cozido e temperado, combinado com legumes variados frescos ou congelados de boa qualidade (tais como cenoura, milho, ervilha, brócolis ou equivalentes), apresentando textura, sabor, odor e aparência característicos do produto, sem sinais de deterioração ou contaminação, acondicionada de forma higiênica e adequada ao consumo, devendo atender às normas sanitárias vigentes da Anvisa e demais legislações aplicáveis. Serão rejeitados as tortas mal assadas, queimadas e de caracteres anormais. Deverá ser realizado em forma de tamanho G,	200	66,60	13.320,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		possuindo dimensões de no mínimo 30cm de largura, 45 cm de comprimento e 5 cm de altura e produzido até um dia antes do evento.			
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

2.2 O preço máximo aceito pela Contratante para o referido objeto, referente aos itens estipulados neste termo de referência são os constantes no quadro acima.

2.3 As empresas vencedoras dos lances propostos deverão, ao apresentar a proposta readequada, obedecer ao preço máximo que o Município se propõe a pagar, por item, sob pena de desclassificação.

2.4 O Município se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos itens solicitados, não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para a prestação de serviço.

2.5 NATUREZA DO OBJETO

2.5.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2.6 FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.6.1 A Contratada deverá ser selecionada por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1 Todos os alimentos e insumos deverão apresentar certificação válida que ateste a qualidade, procedência e conformidade com as normas sanitárias vigentes. Os itens deverão contemplar opções para restrições alimentares, com descrição clara dos ingredientes e prazos de validade. O padrão de qualidade abrange apresentação, frescor e acondicionamento adequado. Critérios de sustentabilidade deverão ser priorizados, como o uso de embalagens biodegradáveis ou recicláveis e a redução do uso de plásticos descartáveis.

6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preço, podendo ser prorrogável na forma do artigo 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

6.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC

Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- i) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- j) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- k) Ato de autorização para o exercício da atividade contratada sujeita à autorização, expedido pelo órgão competente nos termos da lei.
- l) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC

Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

alterações ou da consolidação respectiva

6.2.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.2.3 Qualificação Econômico- Financeira:

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC

Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).
- a) Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”) em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Condições da prestação de serviço.

i. O fornecimento será a partir do recebimento efetivo da ordem de compra empenhada e expedida pela Secretaria solicitante.

ii. O prazo de entrega dos itens será de até 2 (dois) dias, a contar da data do recebimento da ordem de compra emitida pela secretaria solicitante..

iii. O local de entrega será conforme Ordem de Fornecimento, indicando a Secretaria solicitante, endereço dentro do Município de São Bonifacio/SC, em dias úteis, no horário das 08h00min às 18h00min ou em outro endereço a ser indicado pela Contratante.

iv. A entrega dos itens solicitados deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome dos itens, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, demodo a viabilizara conferência, juntamente da nota fiscal e certidões negativas de débito (INSS, FGTS, CND Estadual, CND Municipal, Dívida Ativa da União e Certidão Simples Nacional).

v. Os itens desta contratação devem ser entregues em conformidade com as condições estabelecidas neste termo.

vi. Caso a Contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao Setor de Contratos da Secretaria Municipal de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC

Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

Administração, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, do qual deverá constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

vii. A comprovação de que trata o item anterior deverá ser promovida não apenas pela alegação da Contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejar o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, boletim de ocorrência de sinistro, ou outro equivalente.

viii. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Contratante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à Contratada da decisão proferida.

ix. Em caso de negação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.

x. Sempre que houver impossibilidade de atendimento com a marca do produto contemplado no Contrato, caberá a Contratada comunicar imediatamente a Secretaria solicitante e oferecer marcas alternativas, por escrito, ficando a critério da Secretaria solicitante aceitar ou não a substituição.

xi. A comprovação de que trata o item anterior deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa Contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.

b. Garantia

i. A Contratada deverá garantir a qualidade, o frescor e a integridade dos produtos, que deverão ser entregues dentro do prazo de validade. Produtos que apresentarem vício, defeito, avaria ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos imediatamente após a notificação, sem qualquer ônus para a Contratante.

ii. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

restante.

iii. A Contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos mesmos se, porventura, forem entregues estragados, ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 Fiscal(is) do Contrato

8.1.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.1.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração:

- a. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- b. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- c. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- d. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.1.3 A fiscalização do objeto do contrato será exercida por um servidor



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

representante da Contratante, qual seja, a Sr(a). Cristiano Moreira Filho, neste ato denominado(a) Fiscal do respectivo Contrato.

8.1.4 Demais cláusulas de fiscalização do contrato encontram-se pormenorizada no contrato/ata.

8.2 Gestor(es) do Contrato

8.2.1 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.2.2 A gestão do contrato deverá ser acompanhada pelo(s) gestor(es), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

- a. Apoio aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste do contrato;
- b. Acompanhar a vigência dos contratos;
- c. Apoio nas eventuais alterações contratuais;
- d. Acompanhar a inserção dos dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- e. Outras atividades compatíveis com a função.

8.2.3 A gestão do objeto do contrato será exercida por um servidor representante da Contratante, qual seja, a Sr(a). Elisângela Aparecida Schmoeller Nienkoetter, neste ato denominado(a) Gestor do respectivo Contrato.

8.2.4 Demais cláusulas de gestão do contrato encontram-se pormenorizada no contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 O recebimento do objeto será de responsabilidade da Secretaria solicitante e será



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

realizada da seguinte forma:

9.1.1 Provisoriamente, imediatamente após efetuada a prestação de serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que a prestação de serviço foi realizada em desacordo com a proposta, com defeito, sem a qualidade exigida, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Neste caso serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório, e o reinício de contagem dos prazos;

9.1.2 Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, após verificação de que a prestação de serviço foi realizados de acordo com as condições e as especificações do termo de referência;

9.2 Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório, na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a Contratada a substituí-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação oficial feita pela Secretaria solicitante, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo da prestação de serviço e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

9.3 Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.

9.4 Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

9.5 No caso de consideradas insatisfatórias as condições do serviço recebido provisoriamente, será lavrado termo de recusa assinado por responsável designado pela Secretaria solicitante, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser refeito.

9.6 Após a notificação à Contratada, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

9.7 O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-ás e satisfeitas as



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

seguintes condições:

- 9.7.1 Quantidades em conformidade com o estabelecido na Ordem de Compra.
- 9.7.2 Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a especificação técnica.
- 9.7.3 Entregar os produtos no prazo, local e horários previstos no termo de referência.
- 9.8 Caso a entrega não ocorra no prazo determinado, estará à Contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.
- 9.9 Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á termo de recebimento definitivo, assinado por responsável designado pelas secretarias, o licitante, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.
- 9.10 Após a entrega, será designado, conforme ocaso, um servidor, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratuais;
- 9.11 O responsável designado pelas secretarias o licitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 9.12 Pagamento
 - 9.12.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor que recebeu, juntamente das certidões negativas de débitos, sendo identificado e efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.
 - 9.12.2 A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente, junto com sua Nota Fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.
 - 9.12.3 A nota fiscal deverá vir obrigatoriamente com valor de retenção de imposto de renda destacando, conforme IN 002/2023/SMF.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

9.12.4 Aos fornecedores isentos de retenção de imposto de renda, a Nota Fiscal deverá vir acompanhada da declaração de isenção, conforme está estabelecido no ANEXO II, da IN 002/2023/SMF.

9.12.5 As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país.

9.12.6 O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

9.12.7 Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da proponente incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto licitado, constituindo-se na única remuneração devida.

9.12.8 Os valores para faturamento serão os valores negociados após efetivação dos lances pela proponente vencedora.

9.12.9 Para emissão da fatura/nota fiscal deverá confirmar com a Secretaria solicitante o CNPJ para faturamento.

9.12.10 Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Municipal, ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade;

9.12.11 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso e a nota fiscal será devolvida à Contratada, cessando a contagem de prazo de pagamento até que a mesma providencie as medidas saneadoras. A contagem de prazo será reiniciada logo após a apresentação da nota fiscal com as correções necessárias, sem que acarrete qualquer ônus adicional para a Contratante, nem sequer prejuízo na prestação dos serviços/fornecimento dos produtos pela Contratada.

9.12.12 Os itens recebidos fora das especificações do objeto não serão considerados, e por consequência, não haverá pagamento até que o problema seja sanado.

9.13 Demais cláusulas relativas a critérios de medição e pagamento encontram-se pormenorizada no contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

10. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO VENCEDOR

10.1 As formas e critérios de seleção do vencedor encontram-se pormenorizadas no Edital.

11. ADMISSÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

11.1 O objeto constante deste Termo de Referência NÃO PERMITE admissão de empresas consorciadas, tendo em vista o objeto não ser considerado de alta complexidade e/ou grande vulto.

11.1.1 A admissão de consórcio para objeto de baixa complexidade e/ou de pequeno valor não poderá ser realizada, uma vez que permite a união de concorrentes que poderiam disputar entre si, violando o princípio da competitividade.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 Estima-se um custo total de R\$ 396.123,20 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Solicitante, de acordo com a demanda, por se tratar de Ata de Registro de Preços.

14. REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

14.1 Do Reequilíbrio Econômico – Financeiro:

14.1.1. Com relação ao pedido de reequilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços:

14.1.1.1. O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser solicitado a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que comprovadas as causas do desequilíbrio contratual, e desde que presentes os seguintes requisitos:

- a. comprovação da ocorrência de evento extraordinário, futuro e incerto capaz de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC

Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

desequilibrar a equação econômico-financeira;

b. o evento que desequilibrar a equação econômico-financeira deve ter ocorrido após a apresentação da proposta;

c. o evento que desequilibrar a equação econômico-financeira não pode decorrer de culpa da Contratada;

d. o efeito econômico provocado pelo evento extraordinário sobre a equação econômico-financeira deve ser substancial, de forma a restar caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da Contratada e a retribuição devida pela Contratante; V- restar demonstrado o necessário nexo de causalidade entre o evento extraordinário e a majoração ou redução dos encargos da Contratada que justifique a necessidade de recomposição da remuneração correspondente;

VI- o efeito econômico provocado pelo fato extraordinário deve restar demonstrado por meio da juntada aos autos do processo administrativo de planilha de custos e formação de preços ou outros documentos capazes de atestar o desequilíbrio provocado sobre a equação econômico-financeira.

Parágrafo único - Caso o objeto licitado possua insumos/matérias-primas atrelados à moeda estrangeira, será de responsabilidade da Contratada a previsão do custo do seguro cambial na formação do seu preço, visando à mitigação dos riscos da variação de preços das commodities, assim como dos insumos/matérias-primas empregados na fabricação do bem, não sendo aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes das referidas variações.

14.1.1.2. No tocante aos preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 01/04/2021.

14.1.1.3. O prazo para tramitação do processo de reequilíbrio é de 30 (trinta) dias a contar da data em que for protocolada a solicitação, que deve estar devidamente justificada,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

juntamente com os elementos que comprovam o aumento do custo do produto, como notas fiscais, planilha de custo, tabela de preços de órgãos oficiais.

14.1.1.4. A justificativa deverá estar de acordo com a legislação, fundamentada acerca da existência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando a álea econômica extraordinária e extracontratual.

14.1.1.5. Neste período a empresa deverá continuar atendendo as Ordens de Compra com os valores inicialmente registrados na licitação.

14.1.1.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14.1.1.7. A elevação dos preços de alguns produtos e/ou insumos, motivada por variação cambial regular, mercados suscetíveis às variações climáticas, entressafra, alta de matéria-prima, (fatores sazonais) não constitui fato superveniente capaz de alterar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por tratarem de fatores previsíveis, portanto já considerados na elaboração do preço proposto. Assim sendo, a sazonalidade, a variação do preço de mercado, efeitos causados por pandemias não são fatos que ensejam o direito ao reequilíbrio econômico. Bem como, a diminuição do retorno a ser granjeado pelo particular (LUCRO), NÃO GERA O DIREITO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO. Apenas gera Reequilíbrio um fato imprevisível de consequências incalculáveis, desde que seja verificado que o evento seja futuro e incerto; o evento ocorra após a apresentação da proposta e seja comprovado o desequilíbrio.

14.1.1.8. Para a revisão de preços, a Contratada deverá comprovar a variação dos custos, por meio de documentos, bem como de planilhas comparativas, entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido, evidenciando o aumento ocorrido nos preços e que se tornou inviável as condições inicialmente pactuadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

14.1.1.9. Para a solicitação de Reequilíbrio Econômico a contratada deverá entregar o pedido de reequilíbrio, contendo as seguintes informações:

- a) Número Nome da empresa, endereço completo e CNPJ;
- b) do Processo Licitatório, Contrato e Ano;
- c) Pedido inicial por parte da contratada descrevendo toda situação do ocorrido informando quais itens necessita de análise, bem como embasamento no ordenamento jurídico e reportagens extraídas de páginas eletrônicas confiáveis que corroborem a ocorrência extraordinária na economia que justifique o pleito;
- d) Planilha aberta contemplando detalhadamente dos valores que deram base para a formação de preços na época da proposta;
- e) Planilha aberta contemplando detalhadamente dos valores atuais apontando os itens em desequilíbrio;
- f) Planilha comparativa do custo dos itens constantes da proposta contratada com a planilha de custos que acompanha o pedido de reequilíbrio indicando o valor que a empresa busca a ser reequilibrado pela administração;
- g) Documentação comprobatória da ocorrência do evento que produziu o desequilíbrio entre os custos estimados e os efetivamente existentes, tais como:
 - a) Notas fiscais da época da proposta e do momento da solicitação (deverá constar a mesma marca, quantidade aproximada e fornecedor do produto indicada na proposta comercial da licitação, dispensa ou inexigibilidade);
 - b) Lista de preços de fabricantes;
 - c) Escriturações fiscais e contábeis entre outros.

14.1.1.10. Poderá o Setor de Contratos e Aditivos solicitar outros documentos que a administração entender pertinentes a depender do caso concreto, para verificação dos valores solicitados e aprovação.

14.1.1.11. Não será analisado o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro quando o requerimento foi instruído somente com notas fiscais do período entre a elaboração da proposta e o pedido de revisão, sem que seja demonstrado de forma clara e precisa o fato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC

Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

imprevisível ou previsível, mas de conseqüências incalculáveis, justificador da revisão.

14.1.1.12. Durante o período de análise, a Contratada deverá cumprir as ordens de compra emitidas e encaminhadas para a empresa ANTES de protocolado o pedido de reequilíbrio. Caso a empresa não cumpra com suas obrigações, será aberto processo administrativo para aplicação.

14.1.1.13. Para a verificação dos fatos a administração irá elaborar novo orçamento dos itens solicitados. O orçamento atualizado deverá conter as mesmas fontes de pesquisa utilizada para a elaboração do Orçamento de Referência do Processo Licitatório. Caso não seja possível, será utilizado orçamentos fornecidos por estabelecimentos da região e/ou Fonte de Preços. Os orçamentos devem seguir o padrão de pesquisa para formação de preços.

14.1.1.14. Será aplicado o mesmo desconto de licitação dado pela empresa sobre o orçamento atualizado;

14.1.1.15. Caso o valor do item reequilibrado esteja inferior ao Orçamento de Referência a administração comunicará sua manifestação via Ofício indeferindo o pedido da empresa. A mesma não será liberada de seu compromisso e deverá atender todas as Ordens de Compra.

14.1.1.16. Caso o valor do item reequilibrado esteja superior ao Orçamento de Referência a administração irá analisar cada caso individualmente e poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação das penalidades desde que cumpridas as Ordens de Compra em aberto antes do pedido.

14.1.1.17. A administração poderá se valer de outras formas de análise para verificação da variação do item tais como índices divulgados por órgão oficiais.

14.1.1.18. A mera oferta de preços inexequíveis no momento do certame não autoriza a realização de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

14.2. Do reajuste:

14.2.1. As Atas de Registro de Preços poderão ser reajustadas no momento de sua



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

prorrogação, após 12 meses de vigência. O índice utilizado para os contratos de fornecimento de bens/prestação de serviços comuns é o INPC - Índice Geral de Preços ao Consumidor.

14.2.2. A periodicidade para efeito de reajuste de preços será contada a partir da data do orçamento estimado, até um ano posterior a este orçamento.

1. No caso da ATA sofrer reequilíbrio econômico em sua totalidade, a periodicidade anual do reajuste passará a ser a data da aplicação do reequilíbrio, ou seja será concedido após 12 meses do reequilíbrio;

2. No caso de reequilíbrio parcial dos itens do contrato/Ata, estes serão suprimidos do cálculo de reajuste anual, do período anual a qual sofreu o reajustamento.

14.2.3. O reajuste somente será concedido mediante o pedido da empresa. Se a contratante aceitar a prorrogação, sem o pedido de reajuste, este não será concedido e portanto, a contratada não terá direito ao reajuste do período.

14.2.4. Se a empresa até o término da ata não solicitou pedidos de reajuste o mesmo terá seu direito precluso;

14.2.5. O Município de São Bonifacio se reserva o direito no acréscimo ou supressão sobre a variação das quantidades, atendendo às suas necessidades, sobre o objeto da presente licitação, nos termos da lei e suas alterações.

15. MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

15.1 As disposições inerentes as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) encontram-se pormenorizadas no Edital.

16. SANÇÕES

a. Comete infração administrativa, nos termos da lei, O LICITANTE que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

17.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
ou

17.1.2.4. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. Comportar-se de modo a ensejar o retardamento da execução do certame, em especial quando:

17.1.4.1. Quando convocado, solicitar dilação de prazo previamente definido, e, mesmo após concedida a prorrogação, não cumprir com a obrigação;

17.1.4.2. Apresentar interposição de recurso meramente protelatório, bem como solicitar o prazo para manifestação e não apresentar os memoriais recursais, visando apenas tumultuar o certame.

17.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

17.1.6. Fraudar a licitação;

17.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

17.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

b. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. Advertência;

17.2.2. Multa;

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

c. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

17.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

17.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

17.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4 Da dosimetria das penas:

17.4.1 Infrações cometidas durante a fase de disputa da licitação:

Natureza da infração	Sanção administrativa	Prazo	Multa
Deixar de entregar documentação ou qualquer outra informação exigida para o certame (subitem 17.1.1).	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços vencedora.
Não manter a proposta (subitem 17.1.2).	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração	12 meses	10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

	Pública		preços vencedora.
Não assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (subitem 17.1.3).	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços vencedora.
Ensejar o retardamento da execução do certame (17.1.4).	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto licitado.
Fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa (subitem 17.1.5)	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública e/ou Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública	24 meses	30% do valor do total objeto licitado.
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (subitens 17.1.6, 17.1.7 17.1.8 e 17.1.9).	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública e/ou Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública	24 meses	30% do valor total do objeto licitado.

17.4.2 Infrações cometidas durante a execução contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	SANÇÃO	PRAZO	MULTA
------	-----------------------	--------	-------	-------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

01	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	06 meses	4,0% por dia
02	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	06 meses	4,0% por dia
03	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	3,2% por dia
04	Fornecer informação pérfida acerca da entrega/troca/substituição de produto por ocorrência.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	06 meses	0,4% por dia
05	Não efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato/Ata de Registro de Preços; por dia e por ocorrência;	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	3,2% por dia
06	Não efetuar a reposição de produtos danificados e/ou com defeito no prazo de garantia, por motivo e por dia;	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	06 meses	1,6% por dia
07	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração	12 meses	0,8% por dia



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

	formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO por ocorrência.	Pública		
08	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	06 meses	0,8% por dia
09	Não ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em equipamentos, dados, etc.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	0,4% por dia
10	Não substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Município de São Bonifácio, por funcionário e por dia;	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	06 meses	0,2% por dia do valor total do Contrato/Ata de RP
11	Não entregar os produtos no prazo definido, por dia de atraso na entrega dos produtos, limitados a 30% (trinta por cento) do mesmo valor. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nesse edital, como também a inexecução total do contrato/ata de RP.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	1% por dia do valor dos serviços/materiais entregues com atraso
12	Dar causa a rescisão do contrato/ata de RP, ocasionando na rescisão por ato unilateral da administração.	Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública	12 meses	10,0% do valor total do Contrato/Ata de RP

17.4.3 - Para as infrações não previstas na tabela de sanções acima, fica estabelecido os seguintes percentuais para aplicação de penalidades, incidente sobre o valor total do Contrato/Ata de RP:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

0,3% por dia, para infrações leves;

2,0% por dia, para infrações médias;

3,5% por dia, para infrações graves;

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 Os produtos deverão ser preparados observando a legislação vigente e a utilização de ingredientes de qualidade;

17.2 Todos os gêneros alimentícios, condimentos ou quaisquer outros componentes utilizados na elaboração dos lanches deverão ser, obrigatoriamente, de primeira qualidade, estar no prazo de validade e em perfeitas condições de conservação, higiene e apresentação. A empresa contratada deverá atender às exigências da Vigilância Sanitária para esse ramo de atividade, mantendo atualizado o Alvará Sanitário.

17.3 Produtos em prazo não superior ao máximo estipulado.

17.4 Produtos de acordo com as especificações exigidas.

17.5 Produtos conforme a demanda requerida pela Contratante, independente do local da sede da empresa.

17.6 Fornecer produtos responsabilizando-se pela qualidade.

17.7 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação do serviço, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

17.8 Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante a entrega dos produtos.

17.9 Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

17.10 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

São Bonifacio.

17.11 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ata

17.12 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de São Bonifacio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

17.13 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

17.14 Fornecer, a pedido da gestão da ata de registro de preços e a qualquer momento, todas as informações relativas à execução dos serviços.

17.15 Comunicar a Secretaria Solicitante, com antecedência, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte;

17.16 Atender as legislações federais, estaduais e municipais vigentes

17.17 Encaminhar em até 48 (quarenta e oito) horas, relatórios referentes ao objeto, sempre que solicitado pela Contratante.

17.18 Fornecer contatos atualizados, e em caso de alteração informar a Contratante com antecedência.

17.19 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante em até 48 (quarenta e oito) horas.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.

18.2 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a aquisição dos bens objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- 18.3 Rejeitar em todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.
- 18.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 18.5 Comunicar à Contratada, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para correção das falhas.
- 18.6 Analisar e autorizar a prorrogação de prazo solicitada pela Contratada, desde que atendidas as condições previstas.
- 18.7 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 18.8 Notificar a Contratada, no caso de ocorrências/irregularidades com o fornecimento dos produtos.
- 18.9 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

19. SUBCONTRATAÇÃO

- 19.1 O Município de São Bonifácio não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

São Bonifácio/SC, 06 de Maio de 2026.

Saulo Buss

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC

Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com